



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3028, EM 08/02/2022.

PORTARIA Nº 046/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **VACÂNCIA POR APOSENTADORIA** do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ELIZABETH BRITES BENITES, matrícula n. 4691-1, nível III, classe "H" pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar de 07 de fevereiro de 2022**, com fulcro no art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 (Processo n. 2021.04.01104P).

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/02/2022.

Número da edição: 3030

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 046/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3028, EM 08/02/2022.

PORTARIA Nº 046/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **VACÂNCIA POR APOSENTADORIA** do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ELIZABETH BRITES BENITES, matrícula n. 4691-1, nível III, classe "H" pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar de 07 de fevereiro de 2022**, com fulcro no art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 (Processo n. 2021.04.01104P).

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata